

CARTA ABERTA AO SENADO FEDERAL

As entidades da sociedade civil organizada abaixo assinadas vêm, através da presente Carta Aberta, manifestar preocupação com a indicação do atual Advogado Geral da União José Antônio Dias Toffoli para vaga aberta no Supremo Tribunal Federal, pelas seguintes razões:

1. A notória e estreita ligação partidária que mantém pode colocar em xeque a imparcialidade e isenção com que deve se portar um membro do Poder Judiciário, em especial na corte máxima brasileira.
2. Na qualidade de Advogado Geral da União, lamentavelmente, tem se manifestado em detrimento dos interesses e direitos da sociedade brasileira, quando por exemplo:
 - Em recente parecer na Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a lei antifumo paulista, em atitude inusitada, manifestou-se pela inconstitucionalidade da lei sem consultar o Instituto Nacional do Câncer, procedimento até então adotado pela AGU sempre que se trata de assunto judicial ligado à saúde;
 - Aprovou nota elaborada por seu adjunto em resposta à consulta do conselho de auto-regulamentação publicitária – CONAR, manifestando-se contrariamente à Resolução da ANVISA que trata da necessária regulamentação da publicidade de medicamentos;
 - Em parecer na Ação Direta de Inconstitucionalidade contra as patentes *pipeline* manifestou-se a favor dessas patentes, que conferiram exclusividade de exploração a medicamentos já de domínio público (sem o exigido requisito da novidade), causando prejuízos de milhões de reais aos cofres públicos e impedindo o acesso de muitos brasileiros aos medicamentos dos quais necessitavam.

Ressalte-se, por oportuno, que o perfil que se busca para o nomeado ao Supremo Tribunal Federal é de alguém comprometido com os interesses da sociedade, com os direitos e garantias constitucionais e com os direitos humanos.

Por esses motivos é que as organizações abaixo-assinadas esperam que o Senado Federal exerça com responsabilidade seu fundamental papel de sabatinar o candidato e definir a aprovação de seu nome ao Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

ACTbr – Aliança de Controle do Tabagismo
ABCancer – Associação Brasileira do Câncer
ADESF – Associação Brasileira de Defesa da Saúde do Fumante
GEMDAC - Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania
SBC/FUNCOR – Sociedade Brasileira de Cardiologia/FUNCOR